



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005406.2020-81, de 28 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, os servidores Isabelle Cristine Patricio dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042 e João Paulo Cardoso de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 2419093, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
16/2021 -PROAD/IFRN	ACC CONSTRUÇÕES EIRELI	15.195.707/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 17:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266833

Código de Autenticação: d5de455b21

